



OF. GP/PMJN Nº 333/2023

João Neiva, 02 de maio de 2023.

Ilma. Senhora Vereadora
Farah Oliveira
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 060/2023.**

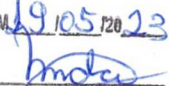
Processo Administrativo nº 2.375/23

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 09/05/2023

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – www.joaoneiva.es.gov.br

OFICIO SEMADES/PMJN Nº 0109/2023

João Neiva/ES, 13 de Abril de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARA: Câmara Municipal de João Neiva - Simone Lóss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira Almeida

Prezadas Vereadoras,

Recebemos as solicitações referentes a instalação de mais Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos (PEV) nas comunidades de Barra do Triunfo e Acioli e do Bairro Cohab. No entanto, a quantidade de Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos é limitada, temos apenas mais 8 PEVs ainda a serem instalados, e todos já possuem suas localizações definidas, conforme tabela em anexo.

No OFÍCIO VEREADORES/CMPJ Nº 060/2023 foi solicitado mais 3 PEVs para a comunidade de Acioli, no entanto iremos instalar, no momento, apenas mais 1 PEV na comunidade, conforme está previsto no cronograma organizado pela presente secretaria, que segue anexo.

Com relação ao Bairro Cohab, o bairro tem uma boa adesão à coleta seletiva, e um baixo índice de rejeitos dos resíduos depositados nos PEVs que já foram instalados no bairro, por isso, além destes dois PEVs que instalamos previamente a previsão é que seja instalado apenas mais um na localidade.

Já em relação à comunidade de Barra do Triunfo, de acordo com funcionários do CTJON, que realizam a coleta dos resíduos, infelizmente o PEV desta comunidade tem tido uma grande quantidade de rejeitos (fraldas descartáveis, restos de alimentos, papel higiênico, absorvente, etc.) e outros materiais que JAMAIS devem ser destinados aos PEVs, conforme relatório fotográfico em anexo. Esses tipos de materiais contaminam os materiais recicláveis e ainda são fonte de vetores. Dessa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Praça Nossa Senhora do Líbano, Nº 54 - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000
E-mail: meioambiente@joaoneiva.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – www.joaoneiva.es.gov.br

forma, para a comunidade de Barra do Triunfo, iremos, por hora, mudar o PEV de local, para testar se a mudança de local do PEV surtirá efeito sobre a melhoria do material destinado à coleta seletiva.

Desde já, agradecemos, e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando Augusto Pessotti

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 7.773/2021